



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025

ITEM 35

(Resolução TC-PE Nº 299, de 19 de novembro de 2025)



Resolução TC/PE nº 299/2025

Item nº 35

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 35 do Anexo II da Resolução TC nº 299/2025, não foi realizada nenhuma tomada de contas especial instaurada no Município de Ribeirão, durante o exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá o referido demonstrativo objeto do item 35 do referido anexo da resolução TC nº 299/2025.

Ribeirão, 30 de dezembro de 2025.

Ana Carolina Coelho Jordão

- Prefeita -